



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 840/2018

Processo nº. 1906/2018 - GEDOC;

Origem: Memorando nº 038/2018 – DOM;

Assunto: Solicita a elaboração do Termo Aditivo ao referido contrato, onde deverá permanecer o valor da mensalidade do aluguel do Contrato Administrativo nº 013/2014, no valor de R\$ 6.719,74 (Seis mil setecentos e dezenove reais setenta e quatro centavos), onde funciona o CREAS MOSQUEIRO, no período de 05/05/2018 a 04/05/2019, sem o reajuste do valor do aluguel através de Termo de Acordo celebrado entre as partes e com fundamento no Decreto Municipal nº 83.410/2015 – PMB, datado de 17/08/2015, com alterações posteriores - **Apostilamento do contrato nº 013/2014 para a mudança de fonte orçamentária, conforme determinação contida no Decreto nº 91.654/2018;**

Dotação Orçamentária:

Elemento de despesa: 33903600 - **Fonte:** 2311201701 - **Fundo:** FMAS;

Elemento de despesa: 33903600 - **Fonte:** 1311021101 - **Fundo:** FMAS;

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, ao analisarmos os documentos constantes nos autos do processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – Tratou inicialmente o presente processo sobre solicitação de elaboração de Termo Aditivo ao referido contrato, com permanência do valor da mensalidade do aluguel do Contrato Administrativo nº 013/2014, no valor de R\$ 6.719,74 (Seis mil setecentos e dezenove reais setenta e quatro centavos), onde funciona o CREAS MOSQUEIRO, no período de 05/05/2018 a 04/05/2019, sem o reajuste do valor do aluguel através de Termo de Acordo celebrado entre as partes e com fundamento no Decreto Municipal nº 83.410/2015 – PMB, datado de 17/08/2015, com alterações posteriores, feito pela Divisão de Obras e Manutenção - DOM/FUNPAPA através do Memorando nº 038/2018- DOM, constante às fls. 02, e posteriormente sobre o **Apostilamento do contrato nº 013/14**, para a mudança de fonte orçamentária, conforme determinação contida no Decreto nº 91.654/2018;

2 – Retornaram os autos com a manifestação da DF/Setor de Orçamento às fls. 59 solicitando autorização de Apostilamento por mudança de fonte orçamentária, conforme determina o Decreto nº 91.654/18, publicado no DOM nº 13.565, de 01/08/2018 (ver fls. 60/61), que dispõe sobre a padronização dos códigos de receita e das fontes de recurso a serem utilizadas na Lei Orçamentária Anual de 2018;

3 – Consta às fls. 62 o novo Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro apresentado pela Diretoria Financeira/Setor de Orçamento/FUNPAPA e discriminado da seguinte forma: Projeto/Atividade: 2007, Sub-ação: 003, Tarefa: 012, Elemento de Despesa: 33903600, Fonte: 2311201701,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2007, Sub-ação: 003, Tarefa: 003, Elemento de Despesa: 33903600, Fonte: 1311021101, Fundo: FMAS;

4 – Consta às fls. 47 a Declaração do Ordenador de Despesa – DOD;

5 – Consta às fls. 63 justificativa apresentada pela Diretoria Financeira/FUNPAPA para realização de Apostilamento.

Por último é importante ressaltarmos a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017/TCM/PA, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução nº 11.535/2014, que trata da Implantação e Operacionalização do Mural de Licitações do TCM, com destaque ao em seu anexo III, que estabelece o rol mínimo de documentos por modalidade, onde na situação Apostilamento, requer os seguintes arquivos: a) Justificativa; b) Termo de Apostilamento; c) Justificativa para o Apostilamento; e, d) Parecer do Controle Interno.

Diante do exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos, opinamos pela conformidade do pleito, razão pela qual encaminhamos os autos para a Ordenadora de despesas desta Fundação para deliberação.

Belém, 14 de setembro de 2018.

Milton Martins de Oliveira Junior

Chefe do Controle Interno

Matrícula nº 0412686-015

Diogo Américo da Cunha Leite

Técnico do Controle Interno

Matrícula nº. 0435767-011